

PORTARIA Nº 062/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMRU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14846, de 28 de fevereiro de 1991 e, devidamente autorizado pela Resolução nº 008/95 do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU.

CONSIDERANDO que incumbe a EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR.

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o Sistema de Circulação utilizado pela linha 980 - IGARASSU/PAULISTA e

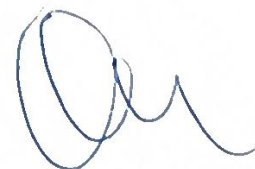
RESOLVE:

I - Alterar a denominação da linha 980 - IGARASSU/PAULISTA, a partir de 12/01/96.

II - Estabelecer o seguinte itinerário para a linha prevista no item I, desta Portaria:

SENTIDO: SUBÚRBIO/CIDADE

PE-15 (Terminal), Retorno na Av. PE-35, Rua Joaquim Nabuco, Praça da Bandeira, Av. Marechal Hermes, Av. 27 de Setembro, BR-101, Retorno na PE-15, BR-101, PE-15, Av. Floriano Peixoto, Rua Sabugi, Rua Demócrito de Souza, Rua do Nobre (Ponto de Retorno).



SENTIDO: CIDADE/SUBÚRBIO

Rua do Nobre (Ponto de Retorno), Travessa do Nobre, Rua do Riachuelo, Rua Sabugi, Av. Floriano Peixoto, Contorno da Praça Agamenon Magalhães, Av. Floriano Peixoto, PE-15, BR-101, Av. 27 de Setembro, Av. Marechal Hermes, Praça da Bandeira, Rua Joaquim Nabuco, PE-35 (Terminal).

III - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de março de 1996

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO